



APROVADO NA SESSÃO

DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

DE 19 DE JUNHO DE 2019



ESTADO DO PARA  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO

Emenda modificativa nº 186 /2019 ao Projeto  
de lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a  
despesa do Município de Parauapebas, para o  
exercício de 2020 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

**Art. 1º.** Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 079/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2020, conforme tabelas do Anexo I.

**Art. 2º.** Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

#### JUSTIFICATIVA

**OBJETO:** Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, com o **Instituto de Educação, Estudos e Pesquisas – LOGOS**, no valor de **R\$ 500.000, 00** (quinquinhos mil reais), visando para a prestação de serviços de cunho educacional que tem por objetivo desenvolver trabalhos voltado aos jovens do município de Parauapebas, com a realização do Cursinho Popular da Juventude, objetivando preparar os alunos para o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio).

**INTERESSADO:** Instituto de Educação, Estudos e Pesquisas - LOGOS - CNPJ: 06.292.245/0001-16.

**CONSIDERANDO** que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados ao desenvolvimento social;

**CONSIDERANDO** que dentre essas entidades inclui-se o **Instituto de Educação, Estudos e Pesquisas - LOGOS** entidade civil sem fins lucrativos, com finalidade, dentre outras, de atividades esportivas, bem como dos objetos descritos em seu Estatuto Social, com experiência no atendimento às atividades fins para as quais pretende firmar a parceria;

**CONSIDERANDO** ainda que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão





APROVADO NA SESSÃO

DA SÉ FÓ

DI 19

2019

Em 19 de dezembro de 2019

Fazenda

ESTADO DO PARA  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO

celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;

Nessas condições, com fundamento no art. 29<sup>1</sup>, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no §3º<sup>2</sup>, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com o **Instituto de Educação, Estudos e Pesquisas - LOGOS.**

Parauapebas/PA, 10 de dezembro de 2019.

Luiz Alberto Moreira Castilho  
Vereador  
PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal De Parauapebas  
Luiz Alberto Moreira Castilho  
Presidente da Mesa Diretora-Biênio 2019/2020

<sup>1</sup> Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

<sup>2</sup> Art. 8º [...]

§ 3º Os termos de fomento ou de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais serão celebrados sem chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019, de 2014.





APROVADO NA SESSÃO

DA

DE 19

/12/2019

Era o dia 19 de dezembro de 2019.

ESTADO DO PARA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO

## ANEXO I

Identificação de Despesa a ser <u>DEDUZIDA</u>					
Órgão	88	Emendas Parlamentares	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.845.8888.9.002	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	15500000	500.000,00

Identificação de Despesa a ser <u>INSERIDA OU INCLUÍDA</u>					
Órgão	33	Fundo Municipal de Integração e Protagonismo Juvenil	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
UO	3301	Fundo Municipal de Integração e Protagonismo Juvenil			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	04.244.3000.2.280	Manutenção do Fundo Municipal de Integração e Protagonismo Juvenil	3.3.50.41.00	15500000	500.000,00

Luiz Alberto Moreira Castilho

PODER LEGISLATIVO  
 Câmara Municipal De Parauapebas  
 Luiz Alberto Moreira Castilho  
 Presidente da Mesa Diretora-Biênio 2019/2020

